



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 028, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1976.

SÚMULA: Concede título de cidadão Honorário de Ibaíti, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Wilson Reback, Ex. Juiz de Direito da comarca de Ibaíti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor, Wilson Reback, Ex. – Juiz de Direito da Comarca de Ibaíti, e atual Juiz de Direito da 3ª Vara Civil de Curitiba, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (04/12/1976).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal